

**Decreto nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

“Dispõe sobre desligamento coletivo dos cargos demissíveis *ad nutum* e extinção dos contratos a termo”.

**ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que em 31.12.2020, houve encerramento da gestão, iniciando uma nova gestão em 01.01.2021;

CONSIDERANDO que os cargos demissíveis *ad nutum* estão relacionados aos aspectos de adequação técnica de cada cargo, bem assim, precipuamente, à relação de confiança com o gestor;

CONSIDERANDO que caberá à nova gestão avaliar os aspectos necessários para novos provimentos dos cargos comissionados e funções de confiança,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam desligados a partir de 01/01/2021, todos os servidores ocupantes de cargos demissíveis (Secretários e comissionados) atualmente titularizados em tais cargos, com exceção das servidoras gestantes e/ou em gozo de licença maternidade, cujo vínculo é excepcionalmente de provimento em comissão.

Art. 2º Fica encerrado o vínculo decorrente do provimento dos respectivos cargos de que trata o art. 1º deste decreto.

Art. 3º Os servidores titulares de cargos efetivos que ocupam cargos de natureza comissionada, em razão das disposições do Art. 1º, deverão retornar aos cargos de origem.

Art. 4º Ficam declarados encerrados todos os contratos temporários com termo final estabelecido para o dia 31.12.2020, que não foram prorrogados para o exercício seguinte.

Art. 5º Os contratos decorrentes da realização de processos seletivos simplificados, fica resguardada sua vigência até o advento do termo final que ultrapasse 31.12.2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se.*

Redenção do Gurguéia-PI, 04 de janeiro de 2021

  
**ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**